



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 314/2022


Concede pensão por morte da servidora pública ativa que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 63, inc. VI e IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 19.03.1990, RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedida pensão por morte da servidora **ZÉLIA APARECIDA ROCHA**, CPF nº 044.061.736-76, falecida na atividade em 26/10/2022, a sua dependente **YASMIN ROCHA TEIXEIRA**, CPF nº 130.036.326-63, na qualidade de filha menor, com base no art. 40, § 7º, inc. II da CR, de 1988, com redação dada pela EC 41/03 e art. 25, inc. II e 26 da Lei Complementar Municipal nº 008/2002, correspondente ao valor da última remuneração da servidora falecida, fazendo jus a 100% do valor do benefício, sem direito à paridade.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26 de outubro de 2022.**

Tocantins, 09 de novembro de 2022.

  
**Silas Fortunato de Carvalho**  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de  
Atos Opcionais em  
09/11/22  
Coordenador de Administração